

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezesseis do Sindicato dos Empregados em Cemitérios e Funerárias Particulares do Estado de São Paulo – “SEMCESP”.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na sede do Sindicato integrantes das categorias profissionais do Sindicato dos Empregados em Cemitérios e Funerárias Particulares do Estado de São Paulo – “SEMCESP”.

Em conformidade com a ordem do dia constante do edital de convocação publicada no jornal “O Dia SP” do dia dois de setembro de dois mil e dezesseis, à página cinco, em Segunda convocação, as 15:30 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; b) Discussão, apreciação e votação sobre as reivindicações a serem formuladas para a renovação da norma coletiva da categoria para vigorar a partir de 01 de novembro de 2016 relativos à fixação do percentual de reajuste salarial, demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como condições de trabalhos aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este sindicato; c) Fixação do índice ou valor e autorização de desconto da contribuição assistencial dos integrantes da categoria, sócios e não sócios; d) deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à Diretoria do sindicato para promover, subscrever ou rejeitar acordos, junto as empresas, sindicatos econômicos, Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho ou instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria. Sobre a presidência do Sr. “Wanderley Custódio do Nascimento” e Secretariada por mim, Nancy Aparecida Milani, dando início aos trabalhos, o Presidente usando da palavra transmitiu aos presentes que esta assembléia foi convocada, objetivando a anuência e concordância de todos os presentes na pauta Reivindicatória a ser apresentada aos Sindicatos Patronais, bem como autorizar o Sindicato dos Empregados em Cemitérios e Funerárias Particulares do Estado de São Paulo – “Semcesp”, a negociar com os Sindicatos Patronais, a defender Judicialmente os interesses das categorias envolvidas, quando o Sr. Presidente solicitou aos presentes que se manifestassem quanto ao contido na ata, inclusive o que concerne aos itens constantes das minutas de acordo coletivo apresentadas aos Sindicatos Patronais.

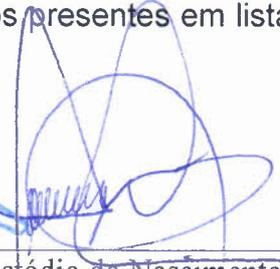
Após sanar algumas dúvidas, o Sr Presidente colocou em discussão as minutas dos acordos coletivos em questão nos seus precisos itens, tudo em cumprimento a ordem do dia da presente assembléia geral extraordinária, assim sendo, os presentes deliberam por votação unânime, em ratificar integralmente os seguintes itens constantes nas minutas de acordos coletivos, que foram realizadas individualmente por categoria, ficando a minuta a ser apresentada ao Sindicato dos Cemitérios do Brasil composta



pelos seguintes tópicos: "Política de Reajuste Salarial, Aumento Real, Piso Salarial, Supressão de Requisito para Equiparação Salarial, Empregados Admitidos Após o mês de novembro de 2015, Salário Admissão, Adicional por Tempo de Serviço, Horas Extras, Jornada de Trabalho, Compensação de Horário de Trabalho – Banco de Horas – Empregado/Empresa – Livre Negociação, Contrato de Trabalho Temporário, Pagamento do Salário, Adiantamento Salarial (vale), Recebimentos que Compõem a Remuneração, Comprovante de Pagamento, Atraso de Pagamento, Complementação de Salários, Deficientes Físicos, Ausências Justificadas, Abono por Aposentadoria, Empregados em Vias de Aposentadoria, Auxílio-Funeral, Serviços Externos, Autorização para Desconto em Folha de Pagamento, Férias, Estabilidade do Empregado em Auxílio-Doença, Estabilidade do Empregado em Acidente de Trabalho, Aviso Prévio, Quadro de Aviso, Recrutamento Interno e Externo, Sindicalização, Mensalidade Sindical, Garantia de Cumprimento das Obrigações Legais, Qualidade/Produtividade, Proteção Coletiva e Individual, Fornecimento de Uniformes e Roupas de Trabalho, Condições Sanitárias, Exames Médicos, Água Potável, Vale-Refeição, Vale-Alimentação ou Cesta Básica, Acidente Fatal, Cipa, Técnicos em Segurança do Trabalho, Primeiros Socorros, Treinamento em Segurança do Trabalho, Contribuição Assistencial, Prazo para Recolhimento da Contribuição Sindical, Adicional de Insalubridade, Homologações, Participação no Resultado, Multa, Solução de Divergências, Prorrogação, Revisão Denúncia, ou Revogação, Abrangência, Vigência, Depósito e Registro. E a minuta a ser apresentada ao Sindicato das Empresas Funerárias do Estado de São Paulo composta pelos seguintes tópicos: "Política de Reajuste Salarial, Aumento Real, Piso Salarial, Supressão de Requisito para Equiparação Salarial, Reajuste Semestral, Empregados Admitidos Após o Mês de Novembro de 2015, Salário Admissão, Adicional por Tempo de Serviço, Horas Extras, Sobreaviso, Compensação de Horário de Trabalho, Contrato de Trabalho Temporário, Jornada de Trabalho de 12 x 24 e 12 x 36, Pagamento do Salário, Adiantamento Salarial (vale), Recebimentos que Compõem a Remuneração, Comprovante de Pagamento, Atraso de Pagamento, Complementação de Salários, Deficientes Físicos, Ausências Justificadas, Abono por Aposentadoria, Empregados em Vias de Aposentadoria, Auxílio-Funeral, Serviços Externos, Autorização para Desconto em Folha de Pagamento, Férias, Estabilidade do Empregado em Auxílio-Doença, Estabilidade do Empregado em Acidente do Trabalho, Aviso Prévio, Quadro de Aviso, Recrutamento Interno e Externo, Sindicalização, Mensalidade Sindical, Garantia de Cumprimento das Obrigações Legais, Qualidade/Produtividade, Proteção Coletiva e Individual, Fornecimento de Uniformes e Roupas de Trabalho, Condições Sanitárias, Exames Médicos, Água Potável, Vale-Refeição, Vale-Alimentação ou Cesta Básica, Acidente Fatal, Cipa, Técnicos em Segurança do Trabalho, Primeiros Socorros, Treinamento em Segurança do Trabalho, Contribuição Assistencial, Prazo para Recolhimento da Contribuição Sindical, Adicional de Insalubridade, Homologações, Revisão da Convenção Coletiva, Multa, Solução de Divergências, Prorrogação, Revisão, Denúncia, ou Revogação, Abrangência, Vigência, Depósito e Registro. Todos os itens acima foram

plenamente aprovados por todos, sem nenhuma restrição. Após, o Sr. Presidente deixou a palavra livre. Como ninguém quis fazer uso da mesma, determinou a mim Secretária que encerrasse a presente ata, colhendo a assinatura dos presentes em lista anexa, encaminhando-a para competente registro.

REGISTRO CIVIL TATUAPÉ



Wanderley Custódio do Nascimento



Nancy Aparecida Milani

27^o Tatuapé
 Col. Luz Americana, 228242 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03308-020 - Fone/Fax: (11) 2993-0560 - e-mail: firmas@cartoriotatuape.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) MANDERLEY CUSTODIO DO NASCIMENTO em documento sem valor econômico.
 São Paulo, 14 de fevereiro de 2017.
 Dou fé. - Cód. [1994382616003000233645-002879]
 RODRIGO DA COSTA FALASCA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Válido somente com selo de autenticidade! Qtd 1: Total R\$ 5,70
 Selos: Selo(s): 1 Ato:1081AA-853034

Colégio Notarial do Brasil
 143032
 FIRMA 1

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27.º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - CAPITAL
 Rodrigo da Costa Falasca
 Escrevente Autorizado



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
 Bel. José Maria Siviero - Oficial

Emot.
 Estado
 Ipesp
 R. Civil
 T. Justiça
 M. Público
 Iss

R\$ 49,41 Protocolado e prenotado SOB o n. **827.183** em
 R\$ 14,07 **16/02/2017** e registrado, hoje, em microfilme
 R\$ 7,24 SOB o n. **715.048**, em pessoa jurídica.
 R\$ 2,60 Averbado à margem do registro n. **696996**
 São Paulo, 07 de março de 2017

Total R\$ 80,11

Selos e taxas
 Recolhidos p/verba

Bel. José Maria Siviero - Oficial
 Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto